

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2010
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR AGRÍCOLA E CAMINHÃO CAÇAMBA TRUQUE.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, na forma do art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2010**, de modo a melhor especificar e organizar os itens licitados, constantes nos **itens 2.1 e 2.2**, os quais passarão a vigor, da seguinte forma:

2.1. MÁQUINA PARA UTILIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Item	Qtde. Horas	Máquina	Requisitos mínimos
01	600	Trator sobre esteiras	Tipo D-6 com ano de fabricação não inferior a 2002 e peso mínimo da máquina de 19 toneladas.
02	1.500	Trator agrícola	Potência mínima de 75 cv, 4X4, tracionado, equipado com semeadeira, perfurador e adubadeira, com ano de fabricação não anterior a 2002, observadas também as disposições do item 01.9.

2.2. HORAS MÁQUINA PARA SERVIÇOS PRESTADOS DIRETAMENTE AO MUNICÍPIO

03	200	Caminhão Truque	Ano/modelo superior a 1984.
----	-----	-----------------	-----------------------------

04	100	Trator sobre esteiras	Tipo D-6 com ano de fabricação não anterior a 2002 e peso mínimo da máquina de 19 toneladas
05	400	Escavadeira Hidráulica	Ano de fabricação não anterior a 2002, peso mínimo da máquina de 21 toneladas.
06	600	Trator agrícola	Potência mínima de 75 cv, 4X4, tracionado, ano de fabricação a partir de 2000, com adaptação e capacidade para acoplagem de roçadeira hidráulica pertencente ao Município.

O objetivo da presente retificação é exclusivamente de reorganizar a numeração que designa as máquinas e equipamentos descritos nos itens 2.1 e 2.2, evitando assim que ocorram equívocos na cotação dos serviços, já que agora cada serviço passa a ser numerado em seqüência, sanando deste modo também as divergências com os valores previstos no item 2.10 do Edital.

Fica mantida a data para abertura das propostas, tendo em vista que a presente alteração não afetará a formulação das propostas, nem gerará prejuízos aos concorrentes.

A presente retificação faz parte constante do edital supra referido, para todos os fins.

Coronel Pilar/RS, 11 de março de 2010.

Rosa Cristina Rebellatto

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica